

# Breves Notas

Associação Goiana do Ministério Público / Goiânia, julho-agosto de 2010 - nº 38

## ACAMPAMENTO CANOAS 2010

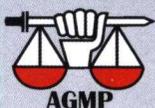
Muita diversão e alegria foi o que se viu esse ano no Acampamento Canoas da AGMP.

## da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG) e com o Instituto de Direito Administrativo de Goiás (IDAG), promoveu, nos dias 12 e 13 de maio, o



Seminário 10 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Balanços e Perspectivas. O evento, realizado na sede social da AGMP alcançou o objetivo de promover debates a respeito da aplicação da Lei 101-00 durante essa primeira década da sua vigência no Brasil.



## Breves Notas N° 38

ÓRGÃO INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO GOIANA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO - AGMP

Endereço: Rua T-29, esquina com T-9, nº 1.758 -

Setor Bueno Goiânia-GO - CEP 74.215-050

Telefone: (62) 3285-6660 - Fax (62) 3251-1798

E-mails: agmp@agmp.org.br -

presidencia@agmp.org.br - tesouraria@agmp.org.br -

jornalismo@agmp.org.br - informatica@agmp.org.br

- samp@agmp.org.br - secretaria@agmp.org.br -

diretoria@agmp.org.br

### DIRETORIA DA AGMP

Lauro Machado Nogueira

Presidente

Goiamilton Antonio Machado

Vice-Presidente

Mário Henrique Cardoso Caixeta

Secretário-Geral

Leila Maria de Oliveira

Diretor Financeiro

Maria Bernadete Ramos Crispim

Diretora Socio-cultural

Danni Sales Silva

Diretor de Esportes

Anália Rabelo Montes Elias

Diretora de Integração

Simone Disconsi de Sá Campos

Diretora de Comunicação

Arthur José Jacon Matias

Diretor de Assuntos Institucionais

### CONSELHO FISCAL

Titulares

Bruno Barra Gomes

Marinho Borges de Carvalho

Robertson Alves Mesquita

Suplentes

Clínio Xavier Cordeiro

Geibson Cândido Martins Rezende

Vinicius Marçal Vieira

### JORNALISTA

Marília Costa e Silva

### DESIGN GRÁFICO

A.L. Marketing & Design

aldesigngrafico@yahoo.com.br

(62) 9105-3653

### DESIGNERS

Alessandro Carrijo

Luciana Fernandes

### Fotografia

Moraes

## Nesta edição

### 6

#### Artigo

O promotor de Justiça Carlos Luiz Wolff de Pina fala sobre a defesa do patrimônio cultural e o tombamento.

### 9

#### Promoção

A promotora de Justiça Yara Alves (foto) foi empossada no cargo de procuradora de Justiça, em solenidade realizada no dia 28 de junho.



### 10

#### Diagnóstico do MP

O presidente da AGMP e vice-presidente da Conamp, Lauro Machado Nogueira, integra comissão que fará estudo sobre o Ministério Público.

### SERVIÇOS DA AGMP

SAMP (Serviço de Assistência Médica aos  
Membros do Ministério Público)

Horário de atendimento: 8 às 18 horas

Secretárias: Viviane e Ivana

Fones: (62) 3274-3513

(62) 3285-6660 - Ramal 213

Fax: (62) 3251-3454

Consultas Médicas

Dr. Ildefonso Teles Neto - 11 às 12 horas

Sede Social da AGMP

(Salão de festas, sauna, academia, quadra  
de esportes, auditório)

Fone: (62) 3285-6660 - Ramal 212

Tratar com Marta

Casa do Promotor

Fone: (62) 3251-5336

Reservas com Rose ou Marta:

Fone: (62) 3285-6660

ou pelo site [www.agmp.org.br](http://www.agmp.org.br)

## [www.agmp.org.br](http://www.agmp.org.br)

### Linha direta com o presidente



O presidente da AGMP, Lauro Machado Nogueira, possui e-mail e endereço de MSN exclusivos para falar diretamente com os associados.

O contato pode ser feito através dos endereço:  
[presidencia@agmp.org.br](mailto:presidencia@agmp.org.br)

[www.twitter.com/presidenteagmp](http://www.twitter.com/presidenteagmp)

EXPEDIENTE

# Guarda-chuva

Caro colega,

**H**á alguns dias, lendo uma publicação da Associação Catarinense do Ministério Público, vi uma definição de associação de classe cunhada pelo nosso colega Rui Schiefler, presidente da ACMP, que, metaforicamente, entendo muito adequada.

Dizia ele que uma associação deve atuar como um guarda-chuva e *“ter por mister proteger seus associados, sem distinção, de chuvas, ventos, frio e trovoadas e proporcionar, sem medir esforços, abrigo, proteção, calor, informação.”*

Baseada nessas premissas, a AGMP, que caminha para os seus 43 anos, sempre teve sua atuação caracterizada pela defesa incansável dos direitos e legítimos interesses dos promotores e procuradores de justiça do Estado de Goiás.

No que tange aos dois últimos mandatos, tenho me empenhado, juntamente com os demais membros da Diretoria, para continuar nessa trilha, no sentido de defender e resgatar nossos direitos, contraditar ataques injustos, prestar a melhor informação e fomentar a interação entre os colegas com o incremento constante de nossas estruturas e eventos sociais.

O objetivo é atender as inúmeras demandas que nos chegam diariamente, colocando todos os recursos disponíveis a serviço do associado.

Independentemente dos acertos e erros, o norte é sempre o fortalecimento da classe, e por consequência o do Ministério Público, ao qual dedicamos o nosso maior compromisso.

Neste sentido, procurando exercer com altivez e independência as prerrogativas da representação classista, enfrentando com firmeza as eventuais dificuldades no âmbito interno e externo, é nosso compromisso manter o guarda-chuva aberto ao coletivo, renovando o espírito de classe constantemente, para que todos os colegas que integram a Associação Goiana do Ministério Público possam se sentir por ela protegidos e bem representados.

**Um fraterno abraço a todos.**

**Lauro Machado Nogueira**  
Presidente da AGMP

## (em pauta)...

### Anteprojeto do CPC deve ser votado até o fim do ano

A comissão de juristas encarregada de elaborar o anteprojeto do novo Código de Processo Civil entregou-o em junho ao presidente do Senado, José Sarney, que prometeu tentar sensibilizar os líderes partidários para votar a



LUIZ FUX APRESENTA AO SENADO RELATÓRIO COM ANTEPROJETO DO CPC

proposição até o fim deste ano. "Vou ter pessoalmente um grande empenho para acelerar a tramitação", garantiu Sarney.

De acordo com o presidente da comissão, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luiz Fux, o que conduziu a elaboração do texto foi a necessidade de prestação de Justiça rápida. Para tanto, o documento pretende modificar o excesso de formalismos processuais e acabar com o volume imoderado de ações e recursos. "Inserimos no projeto tudo que representava o anseio do povo brasileiro, o processo rápido, sem excesso de formalidade, com instrumentos capazes de enfrentar esse volume irrefreável de demandas que se desencadeou no Brasil desde a década de 1970 e nunca mais parou", disse Fux.

Se o texto for aprovado pelo Congresso, as ações de massa, como as que questionam a cobrança da tarifa básica de telefonia, ou que têm um objetivo comum, terão aplicadas as mesmas soluções, a chamada coletivização das demandas.

### Estatuto da Igualdade Racial é aprovado e retira cotas para negros nas escolas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, no dia 10 de julho, o Estatuto da Igualdade Racial, que tramitou por sete anos no Congresso Nacional. Do texto aprovado foi suprimido artigo que previa cotas para negros nas universidades federais e escolas técnicas públicas.

O senador Demóstenes Torres (DEM-GO) foi o relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No seu parecer, a palavra "raça" foi

substituída por "etnia".

Demóstenes ponderou que a ciência já mostrou que não há raça negra, branca ou amarela, mas sim raça humana. "A diferença entre dois homens de cor diferente, conforme a ciência, não chega a 0,005 por cento", disse.

Demóstenes informou ainda que decidiu suprimir as expressões "cotas raciais", por entender que devem existir cotas sociais. A questão está sendo tratada em outro projeto.

## Contribuição dos inativos

A comissão especial que analisa o fim da cobrança de contribuição previdenciária para servidores aposentados rejeitou, no dia 14 de julho, o parecer do relator, deputado Luiz Alberto (PT/BA) à PEC 555/06 que revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41, para eliminar a cobrança de contribuição dos aposentados e pensionistas do serviço público. Em seu lugar, aprovou a proposta do relator substituto, deputado Arnaldo Faria de Sá, que propõe outra redução gradual: o índice de 20% menor a cada ano e, com isso, a isenção completa seria atingida aos 65 anos.

A proposta mantém a determinação de incluir na mesma regra os aposentados e pensionistas do serviço público, em todos os níveis de governo – federal, estadual e municipal. O texto ainda isenta da contribuição os servidores aposentados por invalidez permanente.

## Pagamento de diárias no MP

O Plenário do CNMP aprovou, na sessão do dia 20 de julho, a resolução que fixa regras para o pagamento de diárias em todo o Ministério Público. O texto estabelece teto nacional para a diárias: os valores pagos a membros do MP não poderão ser superiores à diária paga ao procurador-geral da República. Elas serão escalonadas e, no caso de servidores, o teto será equivalente a 60% do valor pago ao PGR. Quando o servidor estiver prestando assessoramento técnico diretamente a membro do MP, o teto sobe para 80% da diária do PGR.

## Sancionada PEC do divórcio direto

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 28/09, que põe fim à exigência de separação judicial prévia de casais para o divórcio, foi sancionada no dia 13 de julho pelo Congresso Nacional. Ela é de autoria do deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ), mas inúmeras propostas com o mesmo teor tramitaram em conjunto na Câmara. Entre elas, a do deputado Sérgio Barradas (PT-BA).

Antes, o casamento civil só poderia ser dissolvido pelo divórcio após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

O relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça

e Cidadania (CCJ), senador Demóstenes Torres (DEM-GO), disse que perdeu o sentido manter tais pré-requisitos temporais para a concessão do divórcio. Ele lembrou que no mundo inteiro essa exigência foi abolida, pois não faz sentido manter unidas por mais tempo pessoas que não querem permanecer juntas. O senador argumentou que o divórcio direto, sem a necessidade de separação, reduzirá gastos com advogado e emolumentos.

O senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), entretanto, posicionou-se contra o projeto, por acreditar que ele banalizará a instituição do casamento. A retirada do interstício, argumentou, poderá levar um casal a precipitadamente se separar.

## Luiz Moreira é novo conselheiro do CNMP

O advogado Luiz Moreira Gomes Júnior tomou posse, no dia 20 de julho como membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Ele foi indicado pela Câmara dos Deputados para substituir Francisco Maurício Albuquerque, cujo mandato foi encerrado em junho. Durante a votação, o novo integrante do CNMP recebeu elogios dos senadores Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Inácio Arruda (PCdoB-CE).



Luiz Moreira Gomes Júnior se formou em Direito pela Universidade Federal do Ceará, em 1996, possui mestrado em Filosofia e doutorado em Direito, ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais.

## Vitaliciedade ameaçada pela PEC 89/03

O Plenário do Senado Federal aprovou, por unanimidade (acordo de líderes), em primeiro turno (58 votos) e no mesmo dia, em segundo turno (52 votos), a PEC 89/03, de autoria da senadora Ideli Salvatti (PT/SC), que dá nova redação aos artigos 93 e 95 da Constituição Federal, que acaba com a aposentadoria dos

magistrados e membros do Ministério Público como medida disciplinar e passa a permitir a perda de cargo por decisão administrativa. Representações classistas do MP e da magistratura tentarão derrubar a PEC na Câmara, onde será analisada em breve, por entender que ela é prejudicial às categorias.

## Projeto pune a síndrome da alienação parental

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou, em caráter conclusivo, o PLC 20/10, que define e pune a síndrome da alienação parental também conhecida como "implantação de falsas memórias".

Pela definição dada no projeto, "considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este". A matéria será encaminhada à sanção presidencial.

## Enasp quer o fim de homicídios sem registro no Brasil

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) apresentou, no 1º de julho, as metas a serem alcançadas pelos órgãos do sistema de Justiça, a fim de que seja agilizada e dada maior efetividade às investigações, denúncias e julgamentos de ações penais nos crimes de homicídio, proposta do CNMP na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

Ficou decidido que até julho de 2011 deve ser eliminada a subnotificação de homicídio, de modo que toda morte violenta ou suspeita corresponda a um inquérito, e a conclusão, com lavratura de relatório, de todos os inquéritos e investigações criminais instauradas em decorrência de homicídios dolosos até 31 de dezembro de 2007.

## A defesa do Patrimônio Cultural e o Tombamento

Conforme explanação do professor, José Afonso da Silva “criar cultura, no fundo, consiste em transformar realidades naturais ou sociais, mediante impregnação de valores”.

Assim, o termo patrimônio histórico-cultural açambarca os bens depositários de projeções valorativas dos seres humanos. O patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens culturais móveis ou imóveis, que podem ser naturais ou criados pelo homem, com relevante valor histórico, paisagístico, arqueológico, ecológico, científico, tecnológico e cultural, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

A defesa do Meio Ambiente Cultural é imprescindível como forma de preservar a história de um povo, sua formação e cultura. É, na verdade, a preservação da própria história da cidadania, formada ao longo de todo o processo histórico.

O patrimônio ambiental cultural, assim como todos os demais bens ambientais, constitui objeto de relevante preocupação atual no mundo jurídico. E, nessa esteira, os bens que integram o meio ambiente cultural são também protegidos pelo art. 216 da Constituição Federal.

O conceito de patrimônio ambiental cultural está expresso no art. 216, caput, e incs. I a da V, Constituição Federal, que reza:

“Art. 216 - Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

De tal sorte, os bens culturais constituem bens de uso comum do povo e são essenciais à sadia qualidade de vida. Nesse diapasão, tais bens precisam ser protegidos, preservados e defendidos tanto pelo Poder Público, quanto pela coletividade. É o que se lê do indigitado dispositivo constitucional, assim como do essencial art. 216, § 1º, da Constituição Federal.

A ilação que se retira do texto constitucional é que no âmbito do conceito de meio ambiente cultural estão incluídas todas as manifestações de cunho cultural de autoria de todos os grupos e de todas as classes sociais do país. Com todo efeito, o que se pretende proteger, com tal disposição, é a riqueza da cultura brasileira e seu intrínseco valor histórico, científico e cultural.

Insta destacar que o bem não necessita ser tombado para que integre o patrimônio cultural e, como tal, receba proteção jurídica integral.

Ao contemplar outras formas de proteção, a Constituição Federal deixou ainda mais clara essa posição da prescindibilidade do prévio tombamento como condição de amparo.

Hely Lopes Meirelles assevera que “tombamento é a declaração, pelo Poder Público, do valor histórico, paisagístico, cultural ou científico de coisas que, por essa razão, devem ser preservadas de acordo com a inscrição no livro próprio”.

Partindo dessa premissa, de ser o tombamento ato meramente declaratório da importância cultural do bem, Paulo Afonso Leme Machado pontifica:

“Não é exigida a prévia classificação da Administração Pública para se conceituar esses bens e direitos. Não se exige o prévio tombamento provisório ou definitivo do bem. Parafrazeando o direito penal, não se trata aqui de norma civil em branco. Caso não estejam declarados pela Administração Pública em categoria que os inclua na qualidade de bens e direitos tutelados, essa condição poderá ser conhecida e, portanto, provada no curso da ação. A lei não quis subtrair ao Juiz a possibilidade de considerar dignos de proteção, bens e direitos cujo valor ainda não houveram sido protegidos pela Administração Pública.”

É pacífico na doutrina o entendimento de que é possível o ajuizamento de ação civil pública para a preservação do bem de valor histórico/cultural, independentemente de estar ele tombado, pelo simples fato de que o referido valor preexiste ao bem.

A identificação do valor artístico, estético ou histórico de um bem não emerge de mera criação da autoridade administrativa, ela existe no plano da vida. Nesse sentido é a lição de Hugo Nigro Mazzilli:

“Fica claro no exame da legislação, que tanto se protege o patrimônio público tombado como o não tombado. Em caso de tombamento, temos proteção administrativa especial. Sempre que o legislador, por qualquer razão, quis exigir tombamento, ele o explicitou claramente. Na Lei 7.347/85, entretanto, o legislador não limitou a proteção jurisdicional de valores culturais apenas aos bens tombados – e seria rematado absurdo se o fizesse.”

Necessário enfatizar as palavras da eminente professora Maria Sylvania Zanella Di Pietro sintetiza: “além do mais, a ação popular e a ação civil pública são mais úteis, como formas de proteção, precisamente em relação aos bens não tombados ...”.

A jurisprudência dos Tribunais pátrios também assim tem se manifestado:

“ADMINISTRATIVO. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. POSSIBILIDADE. “CASA DOS ABADIE”. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO E DO PROPRIETÁRIO. 1. Embora não haja tombamento, cabe proteger na via judiciária bem integrante do patrimônio cultural, como estabeleceu a prova pericial, relativamente à “Casa dos Abadie”, no Município de Canoas, responsabilizando-se, solidariamente, o Município e o proprietário do bem. 2. APELAÇÕES DESPROVIDAS.” (Apelação e Reexame Necessário Nº 70015002884, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Araken de Assis, Julgado em 24/05/2006)

Desta forma, resulta clara a possibilidade jurídica do pedido de Ação Civil Pública para preservação do patrimônio histórico cultural de determinado bem, independentemente do tombamento.

(Ponto de Vista)



Carlos Luiz Wolff de Pina  
Promotor de Justiça  
em Silvânia/GO

# FICHA LIMPA



## vale para as eleições deste ano

**A** Lei Ficha Limpa foi elaborada pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), do qual faz parte da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), e enviado ao Congresso Nacional, em setembro de 2009, após a coleta de 1,3 milhão de assinaturas. Esse número chegou a quase 2 milhões. O Ministério Público de Goiás e a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) também se mobilizaram, no Estado, para a coleta de assinaturas de eleitores para propositura do projeto de lei no Congresso alterando a legislação eleitoral, de forma a impedir a candidatura de políticos com pendências na Justiça, ou seja, os chamados fichas-sujas.

O texto aprovado na Câmara e mantido integralmente na CCJ do Senado pelo relator Demóstenes Torres (DEM-GO) proíbe por oito anos a candidatura de políticos



STAND DA AGMP NO SHOPPING FLAMBOYANT PARA COLETA DE ASSINATURAS

condenados em decisão colegiada, mesmo que o trâmite do processo não tenha sido concluído no Judiciário. Este tipo de decisão colegiada acontece geralmente na segunda instância ou no caso de pessoas com foro privilegiado. A Lei

prevê ainda a possibilidade de um recurso a um órgão colegiado superior para garantir a candidatura. Caso seja concedida a permissão para a candidatura, o processo contra o político ganharia prioridade para a tramitação.

## TSE confirmou aplicação da lei

Os candidatos às eleições de 2010 devem respeitar uma nova regra: a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/2010). Em vigor desde o dia 4 de junho, a nova legislação eleitoral prevê que candidatos que tiverem condenação criminal em segunda instância, ainda que caiba recurso, ficarão impedidos de obter o registro de candidatura, pois serão considerados inelegíveis.

A nova lei, que também amplia prazos de inelegibilidade de três

para oito anos, altera a Lei das Inelegibilidades (LC 64/1990). No dia 10 de junho, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) entenderam que o texto deve ser aplicado já nas eleições de outubro.

O TSE analisou a validade da Ficha Limpa para este ano em resposta a consulta formulada pelo senador Arthur Virgílio (PSDB-AM). A dúvida surgiu com base na interpretação do artigo 16 da Constituição Federal, segundo o qual a lei que alterar o processo eleitoral

não se aplica à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

O voto do relator, ministro Hamilton Carvalhido, favorável a aplicação da lei, foi acompanhado pelos ministros Arnaldo Versiani, Cármen Lúcia, Aldir Passarinho Junior, Marcelo Ribeiro e o presidente, ministro Ricardo Lewandowski. Para a maioria, como o período eleitoral ainda não havia começado, a mudança da regra não prejudicaria os possíveis concorrentes.

# 10 anos

## da Lei de Responsabilidade Fiscal

**A** Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), em parceria com a Associação dos Procuradores do Estado de Goiás (APEG) e com o Instituto de Direito Administrativo de Goiás (IDAG), promoveu, nos dias 12 e 13 de maio, o Seminário 10 anos de Responsabilidade Fiscal, Balanços e Perspectivas. O evento, realizado no auditório da sede da AGMP, alcançou o seu objetivo que foi a apresentação das conquistas da Administração Pública e da sociedade durante uma década da publicação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Participaram da abertura do evento o presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Lauro Machado Nogueira; o procurador-Geral do Estado de Goiás, Anderson Máximo de Holanda; o presidente da Associação de Procuradores do Estado de Goiás – APEG, Marcello Terto e Silva; o presidente do Instituto Goiano de Direito Administrativo – IDAG, Fabrício Motta; e o procurador-geral

**“Existe uma resistência natural à transparência, pois quanto mais ela existe, menos espaço há para o direcionamento de políticas públicas para os redutos eleitorais dos administradores”**

Flávio Rubinstein,  
professor de Direito Tributário da USJT

do município de Goiânia, Eduardo Siade, representando o prefeito Paulo Garcia; e a coordenadora á época do Centro Operacional de Apoio ao Patrimônio Público, Marlene Nunes.

O presidente da AGMP destacou a relevância dos palestrantes que participaram do seminário e a importância das discussões dos temas expostos. Segundo ele, hoje não se pode negar que a LRF serve de instrumento transformador da cultura brasileira e que, debates como os viabilizados pelo evento, produzirão diretrizes a serem seguidas não só pelo Ministério Público mas também por todo o Executivo, Legislativo e Judiciário.

A palestra inicial do evento ficou sob a responsabilidade do professor e doutor pela Universidade de São Paulo (USP), Floriano Azevedo Neto. Ele assegurou que, passados 10 anos da edição da lei, ela tem tido boa aceitação não só da população como também dos administradores. “Além disso, ela, sem dúvida, tem conseguido influenciar de forma positiva na transparência dos gastos públicos”, afirmou, acrescentando que a LRF fortalece ainda a racionalidade econômica do País. Para ele, a LRF não é apenas lei fiscalista e punitiva, mas uma legislação de planejamento eficiente, prevista no artigo 174 e no Capítulo da Ordem Econômica e Tributária.

O professor de Direito Tributário da USJT, Flávio Rubinstein, por sua vez, falou sobre transparência e o controle da lei. De acordo com ele, a LRF não é um mecanismo que por si só combata a corrupção, mas ela oferece informações que podem permitir não só aos cidadãos mas, também, aos que fazem parte da administração um controle efetivo dos gastos públicos.

## Improbidade de bagatela também é discutida

Wallace Paiva, doutor em Direito pela USP e promotor de Justiça do Rio de Janeiro fez palestra sobre a Improbidade Administrativa e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele suscitou debates que envolveram questões como a inclinação de não se condenar hoje a reparação do dano caso haja aumento de despesa além do limite legal e a improbidade de

bagatela. Para Wallace, um valor irrisório que não desequilibre as contas, em nome da proporcionalidade pode não caracterizar ao de improbidade.

Durante o seminário, discutiu-se ainda as formas de exercer o controle de legalidade, tendo como parâmetro as propostas de campanha, os planos de desenvolvimento econômico, os

planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as próprias leis orçamentárias. O alinhamento das atividades de controle interno e externo também foram alvo dos debates, com atenção especial para o bom diálogo entre os procuradores do Estado e os membros do MP, respeitados os respectivos perfis constitucionais.

## Yara Alves toma posse como procuradora de Justiça

**D**epois de mais de 25 anos de carreira como promotora de Justiça, 17 dos quais como uma das titulares do Tribunal do Júri de Goiânia, Yara Alves Ferreira e Silva foi empossada no dia 28 de junho como procuradora de Justiça. A solenidade que marcou a ascensão ao segundo grau do Ministério Público de uma das mais queridas integrantes da instituição lotou a sala de sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, que ficou pequena para o público presente. A cerimônia foi prestigiada por membros do Ministério Público (da ativa e aposentados), servidores da instituição, desembargadores, juízes, advogados e familiares da



nova procuradora.

O ato solene de posse foi formalizado logo no início da sessão, com a assinatura do procurador-geral de Justiça, Eduardo Abdon Moura, que preside o Colégio de Procuradores,

e da empossada, depois da leitura do termo pelo secretário do colegiado, procurador Edison Miguel da Silva Jr. Escolhida para saudar a nova colega, a procuradora de Justiça Laura Maria Ferreira Bueno fez um discurso emocionado e poético, pontuado pelas lembranças de momentos importantes e pitorescos da trajetória de Yara Alves. Passando pelas comarcas iniciais da carreira da nova procuradora, Laura salientou episódios que retratam o perfil da então promotora: mulher de fibra, coragem, paixão e extrema dedicação ao MP e ao seu ideal de defesa da justiça e busca da transformação social.

## MP ganha novas sedes no interior de Goiás

As Promotorias de Anápolis, Valparaíso e Uruaçu estão de casa nova. No último dia 20 de julho, o Ministério Público de Anápolis inaugurou o prédio que vai abrigar as Promotorias de Justiça da segunda maior comarca de Goiás. O prédio, com 582 metros quadrados, em três andares, está localizado no Centro.

A sede do MP em Valparaíso foi inaugurada dia 6 de julho. O presidente da Associação Goiana do Ministério Público, Lauro Machado Nogueira, participou da solenidade, na qual a coordenadora das Promotorias da comarca, Marivânia Palmeira de Oliveira Feres agradeceu o empenho e o esforço de todos que contribuíram para a conquista da sede própria das Promotorias. Fazendo referência ao espaço antes ocupado pelo Ministério Público no Fórum, de forma improvisada e precária, Marivânia pontua que o novo edifício, além de ter todas as condições de abrigar adequadamente as Promotorias, é



MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM INAUGURAÇÃO DA SEDE DO MP DE VALPARAÍSO

agora a guarida da sociedade de Valparaíso, que tanto espera e confia nos membros do MP.

Já a nova sede do MP de Uruaçu foi inaugurada no dia 1º de junho.

Com 308 metros quadrados de área construída, a nova sede do Ministério Público em Uruaçu foi construída ao lado do Fórum da comarca, no Setor Jonas Veiga. O prédio foi edificado em terreno de

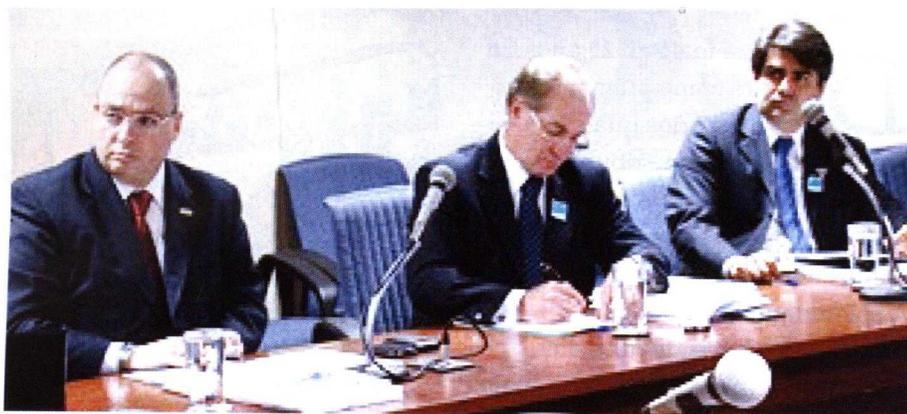
1,2 mil m<sup>2</sup>, doado pela prefeitura em 2005. Totalmente custeada pelo MP, a obra, que durou 10 meses, seguiu projeto elaborado pela equipe de engenharia da instituição. O prédio conta com três gabinetes de promotorias; recepção; salas de reuniões, de assessores, de oficial de promotoria e de estagiários; cozinha, e garagens privativa.

## Lauro e Abdon compõem comissão do Diagnóstico do MP

O 2º vice-presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e presidente da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), Lauro Machado Nogueira, e o ex-presidente da Conamp, José Carlos Cosenzo, foram indicados pelo presidente da Conamp, César Mattar Jr., para integrarem uma das comissões responsáveis pela realização do II Diagnóstico do Ministério Público da União e dos Estados. Também integrará uma das comissões, o procurador-geral de Justiça de Goiás, Eduardo Abdon Moura, indicado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPNG).

O ato de constituição das comissões para realizar o II Diagnóstico do MP aconteceu no dia 21 de junho e foi feito pelo ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, e pelo Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel. O estudo vai ser elaborado pela Secretaria da Reforma do Judiciário, em parceria com a Conamp e a Procuradoria Geral da República.

O primeiro Diagnóstico do MP, que



CÉSAR JR., JOSÉ CARLOS COSENZO E LAURO NOGUEIRA DURANTE REUNIÃO EM BRASÍLIA

abrangia apenas os MPE's, foi lançado em 2006. O levantamento mostrou a situação do MP em todos os Estados e comparou a estrutura da instituição com a do Judiciário e da Defensoria Pública. A pesquisa também apresentou as características dos integrantes do MP e suas opiniões sobre o funcionamento da instituição e de outros órgãos públicos. O diagnóstico utilizou como base os dados referentes a 2003 e 2004.

O levantamento apresentado em 2006 revelou grandes diferenças na estrutura dos Ministérios Públicos dos estados, principalmente em relação à proporção de membros

(procuradores e promotores) para cada 100 mil habitantes. Enquanto o Amapá apresentou média superior a 10 membros para cada 100 mil habitantes, a Bahia teve média de 3,48 e 4,19, em 2003 e 2004, respectivamente.

Os pesquisadores também descobriram que, na época, eram grandes as diferenças no número de servidores do Ministério Público para cada cem mil habitantes entre os diversos órgãos estaduais. Enquanto no Acre esse número atingiu a média de 28 servidores em 2004, na Bahia ele não ultrapassou a média de 0,32 servidor, muito abaixo da média nacional de 5,09 servidores.

## Novas regras do SAMP já estão em vigor

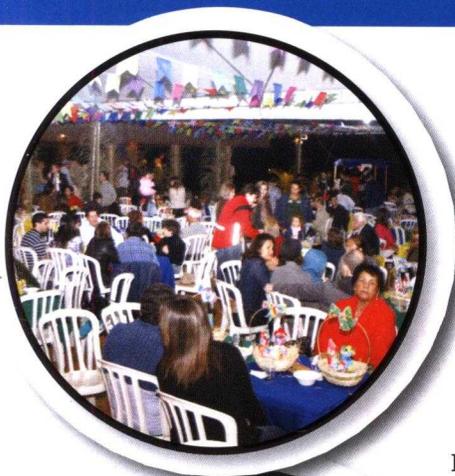
Já estão em vigor as novas regras do Serviço de Assistência Médica aos Membros do Ministério Público (SAMP), aprovadas durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril. Uma das alterações fica por conta do novo fator moderador referente à taxa de administração definida no contrato com a rede contratada (Unimed), a ser cobrado quando for possível a utilização do SAMP e, mesmo assim, o beneficiário utilizar a rede contratada, excluindo-se consultas. Exemplos: 1) O laboratório A e a Clínica B têm convênio com o SAMP, portanto, se o beneficiário realizar procedimentos nestes estabelecimentos através da Unimed, será cobrado dele, além do

fator moderador relativo ao procedimento, também aquele referente à taxa de administração contratada com a Unimed.

O fator moderador tornou-se necessário, segundo a diretora do SAMP, Valéria Cristina de Paula Magalhães, pois a utilização indevida gera custos adicionais desnecessários ao plano. Segundo ela, outra alteração importante, refere-se aos novos percentuais do fator moderador, por procedimento. A diretora lembra que, para tratamentos seriados, cirurgias eletivas e exames de alto custo, o beneficiário deve procurar a equipe do SAMP para obter a autorização e informações necessárias sobre cada caso.

### TABELA DE FATORES MODERADORES

Nutrição	20%
Terapia Ocupac.	20%
Fonoaudiologia	20%
Acupuntura	20%
Psicoterapia	20%
RPG	20%
Fisioterapia	20%
Consulta médica	20%
Exames	20%
Ambulatório (1)	10%
Internação (1)	10%
Utilização indevida da rede contratada	Percentual da taxa de administração vigente no contrato com a rede contratada



## Festa Junina na sede campestre

Pela primeira vez, a tradicional festa junina da Associação Goiana do Ministério

Público foi realizada na sede campestre da entidade. Cerca de 450 pessoas participaram do grande arraial, promovido no último dia 19 de junho.

Os festejos contaram com muita música, brincadeiras e comidas típicas.

O arraial começou a receber os associados, familiares e amigos às 17 horas se estendendo até tarde da noite. . A

criança também se divertiu com uma série de brinquedos, como touro-mecânico, pôneis e pescaria. O

associado Astúlio levou pra casa uma TV LCD de 42 polegadas que ganhou em sorteio.



## Dia das Mães na AGMP

A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) realizou no dia 8 de maio seu tradicional almoço em comemoração ao Dia das Mães. No segundo sábado do mês de maio, associados, familiares e convidados compareceram à sede social da entidade para prestigiar o evento e participar da homenagem às mães. A celebração contou com um grande almoço, cujo cardápio foi feijoadada, e em seguida a animação continuou com show ao vivo com o quarteto Xexéu.



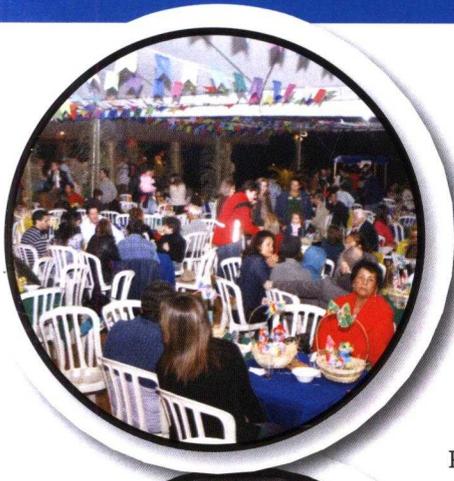
## ANIVERSARIANTES

### AGOSTO

DANIELA LEMOS SALGE	01
ABRAAO JUNIOR M. COELHO	03
LUIZ GONZAGA P DA CUNHA	03
MARIA MARLY SANTOS MAIA	03
WAGNER DE M. CARVALHO	03
ANDREIA ZANON MARQUES	04
ELIZABETH COSTA ABREU	04
CRISTOVAM FDE AVILA	05
GLAUBER ROCHA SOARES	07
MARIO RIBEIRO MARTINS	07
MAURO DE FREITAS CORREA	07
RICARDO PAPA	07
RODRIGO SE P DE BARROS	07
EVERALDO SEBASTIAO DE SOUZA	08
LUDMILA FERREIRA P DE R. C.	08
MARINHO BORGES DE CARVALHO	08
RAFAELLO BOSCHI ISAAC	09
GOIANDIRA MELO MARTINS	11
MARIA CECILIA DE J. F. CAMILO	11
RODANEY FERREIRA G. JUNIOR	12
DEUSDETE CARNOT DAMACENA	13
JOSE HUMBERTO N. NOGUEIRA	13
LUIS GUILHERME M. GIMENES	14
MARCIA MARIA S. COSTA	14
CEJANA LOUZA F. B. VELOSO	15
CARLA BRANT C. S. RORIZ	19
JOSE CARLOS MENDONCA	19
YASHMIN CRISPIM B. DE TOLEDO	19
JOSE AUGUSTO DE F. FALCAO	20
JEFFERSON XAVIER DE S. R.	23
JOSE JEOVA DE ARAUJO	25
ROBERTA PONDE A. DE ALMEIDA	27
VIVALDO JORGE DE ARAUJO	27
ANA MARIA R. DA CUNHA	28
MARLY DIAS B. DE SOUZA	28
RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS	28
ADAO BONFIM BEZERRA	29
FABIO DAJAR JAYME	29
MIRTES GOMES SIQUEIRA	29
JOSE ANTONIO DE M. JARDIM	30
ALTAMIR RODRIGUES V. JUNIOR	31
CRISTIANE VIEIRA DE A. MOTA	31
OSVALDO NASCENTE BORGES	31

### SETEMBRO

ANTONIO JOSE DE CARVALHO	01
ROSA LYDIA ALVES DE CASTRO	01
AMAURY DE SENA AYRES	03
FABIANA CANDIDO MAXIMO	03
HELEN DRUMOND NUNES	03
MARIA APARECIDA NUNES AMORIM	04
SILVANA ANTUNES V. NASCIMENTO	07
GISELENE SILVA BARBOSA	09
JOSE FRANCISCO N. P. NETO	10
MARIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	10
RODRIGO CESAR BOLLELI FARIA	11
AYLTON FLAVIO VECHI	12
CELSO CAVALCANTE BATISTA	12
JOSE EDUARDO VEIGA B. FILHO	12
ORIZONE JOSE VIEIRA	12
EDIVAR DA COSTA MUNIZ	13
MARLI RODRIGUES DE ATAIDES	13
NILO MENDES GUIMARAES	13
SEBASTIAO MARCOS MARTINS	13
JEAN CLEBER CASSIANO Z.I	14
ERNANI PEREIRA DA ROSA	16
SPIRIDON NICOFOTIS ANYFANTIS	16
HAROLDO RATES PEREIRA	18
CLAYTON KORB JARCZEWSKI	19
ASDRUBAL CARLOS MENDANHA	20
ASTULIO GONCALVES DE SOUZA	20
LOURDES BORGES G. TAUFICK	21
LUCRECIA CRISTINA GUIMARAES	21
ALBERTO FRANCISCO C. JUNIOR	22
ALICE ROCHA SOARES	22
LINO LEANDRO BORGES	23
JUVENAL DE OLIVEIRA LOPES	25
OTACILIO FERREIRA DA COSTA	25
MARCELO FRANCO DE ASSIS COSTA	28
GERUSA FAVERO GIRARDELLI	29
MAYZA MORGANA CHAVES TORRES	30



## Festa Junina na sede campestre

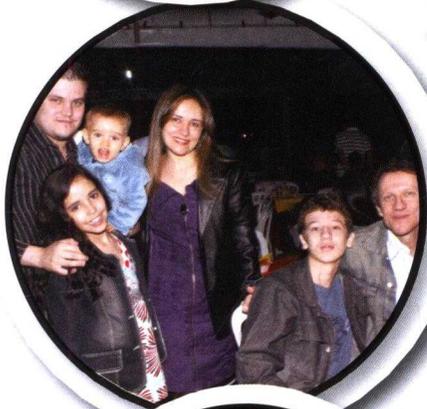
Pela primeira vez, a tradicional festa junina da Associação Goiana do Ministério

Público foi realizada na sede campestre da entidade. Cerca de 450 pessoas participaram do grande arraial, promovido no último dia 19 de junho.

Os festejos contaram com muita música, brincadeiras e comidas típicas.

O arraial começou a receber os associados, familiares e amigos às 17 horas se estendendo até tarde da noite. . A

criança também se divertiu com uma série de brinquedos, como touro-mecânico, pôneis e pescaria. O associado Astúlio levou pra casa uma TV LCD de 42 polegadas que ganhou em sorteio.



## Dia das Mães na AGMP

A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) realizou no dia 8 de maio seu tradicional almoço em comemoração ao Dia das Mães. No segundo sábado do mês de maio, associados, familiares e convidados compareceram à sede social da entidade para prestigiar o evento e participar da homenagem às mães. A celebração contou com um grande almoço, cujo cardápio foi feijoada, e em seguida a animação continuou com show ao vivo com o quarteto Xexéu.



## ANIVERSARIANTES

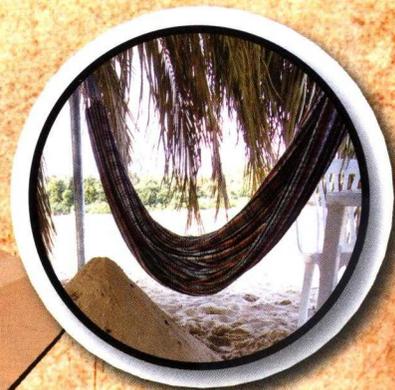
### AGOSTO

DANIELA LEMOS SALGE	01
ABRAAO JUNIOR M. COELHO	03
LUIZ GONZAGA P DA CUNHA	03
MARIA MARLY SANTOS MAIA	03
WAGNER DE M. CARVALHO	03
ANDREIA ZANON MARQUES	04
ELIZABETH COSTA ABREU	04
CRISTOVAM FDE AVILA	05
GLAUBER ROCHA SOARES	07
MARIO RIBEIRO MARTINS	07
MAURO DE FREITAS CORREA	07
RICARDO PAPA	07
RODRIGO SE P DE BARROS	07
EVERALDO SEBASTIAO DE SOUZA	08
LUDMILA FERREIRA P DE R. C.	08
MARINHO BORGES DE CARVALHO	08
RAFAELLO BOSCHI ISAAC	09
GOIANDIRA MELO MARTINS	11
MARIA CECILIA DE J. F. CAMILO	11
RODANEY FERREIRA G. JUNIOR	12
DEUSDETE CARNOT DAMACENA	13
JOSE HUMBERTO N. NOGUEIRA	13
LUIS GUILHERME M. GIMENES	14
MARCIA MARIA S. COSTA	14
CEJANA LOUZA F. B. VELOSO	15
CARLA BRANT C. S. RORIZ	19
JOSE CARLOS MENDONCA	19
YASHMIN CRISPIM B. DE TOLEDO	19
JOSE AUGUSTO DE F. FALCAO	20
JEFFERSON XAVIER DE S. R.	23
JOSE JEOVA DE ARAUJO	25
ROBERTA PONDE A. DE ALMEIDA	27
VIVALDO JORGE DE ARAUJO	27
ANA MARIA R. DA CUNHA	28
MARLY DIAS B. DE SOUZA	28
RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS	28
ADAO BONFIM BEZERRA	29
FABIO DAJAR JAYME	29
MIRTES GOMES SIQUEIRA	29
JOSE ANTONIO DE M. JARDIM	30
ALTAMIR RODRIGUES V. JUNIOR	31
CRISTIANE VIEIRA DE A. MOTA	31
OSVALDO NASCENTE BORGES	31

### SETEMBRO

ANTONIO JOSE DE CARVALHO	01
ROSA LYDIA ALVES DE CASTRO	01
AMAURY DE SENA AYRES	03
FABIANA CANDIDO MAXIMO	03
HELEN DRUMOND NUNES	03
MARIA APARECIDA NUNES AMORIM	04
SILVANA ANTUNES V. NASCIMENTO	07
GISLENE SILVA BARBOSA	09
JOSE FRANCISCO N. P. NETO	10
MARIA CLEMENTE DE OLIVEIRA	10
RODRIGO CESAR BOLLELI FARIA	11
AYLTON FLAVIO VECHI	12
CELSO CAVALCANTE BATISTA	12
JOSE EDUARDO VEIGA B. FILHO	12
ORIZONE JOSE VIEIRA	12
EDIVAR DA COSTA MUNIZ	13
MARLI RODRIGUES DE ATAIDES	13
NILO MENDES GUIMARAES	13
SEBASTIAO MARCOS MARTINS	13
JEAN CLEBER CASSIANO Z. I	14
ERNANI PEREIRA DA ROSA	16
SPIRIDON NICOFOTIS ANYFANTIS	16
HAROLDO RATES PEREIRA	18
CLAYTON KORB JARCZEWSKI	19
ASDRUBAL CARLOS MENDANHA	20
ASTULIO GONCALVES DE SOUZA	20
LOURDES BORGES G. TAUFICK	21
LUCRECIA CRISTINA GUIMARAES	21
ALBERTO FRANCISCO C. JUNIOR	22
ALICE ROCHA SOARES	22
LINO LEANDRO BORGES	23
JUVENAL DE OLIVEIRA LOPES	25
OTACILIO FERREIRA DA COSTA	25
MARCELO FRANCO DE ASSIS COSTA	28
GERUSA FAVERO GIRARDELLI	29
MAYZA MORGANA CHAVES TORRES	30

# ACAMPAMENTO CANOAS 2010



**DESCANSO**

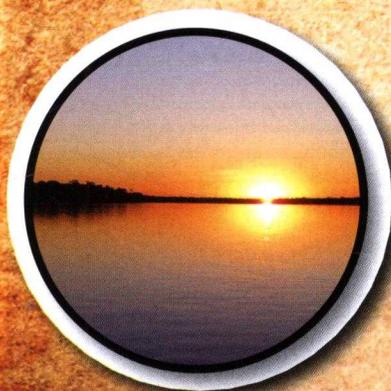


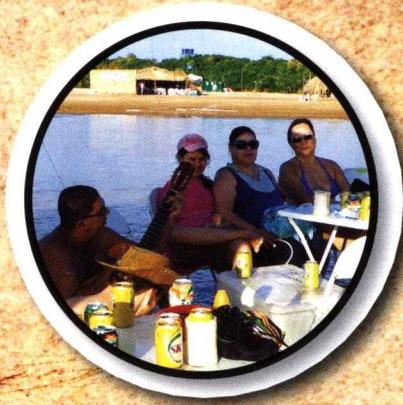
**NATUREZA**

**ALEGRIA**



**BELEZAS**

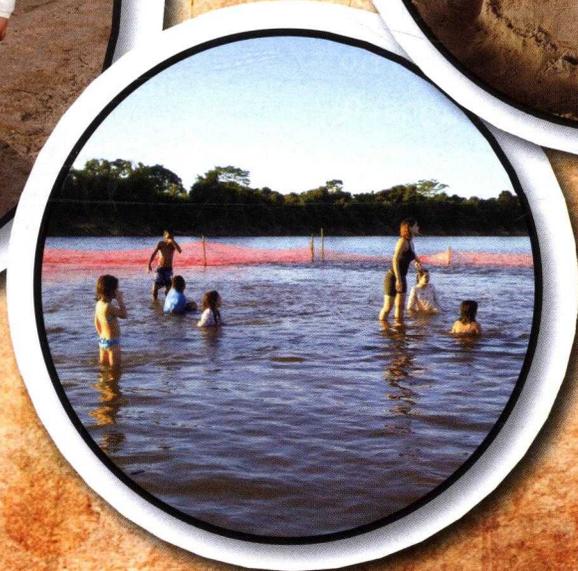
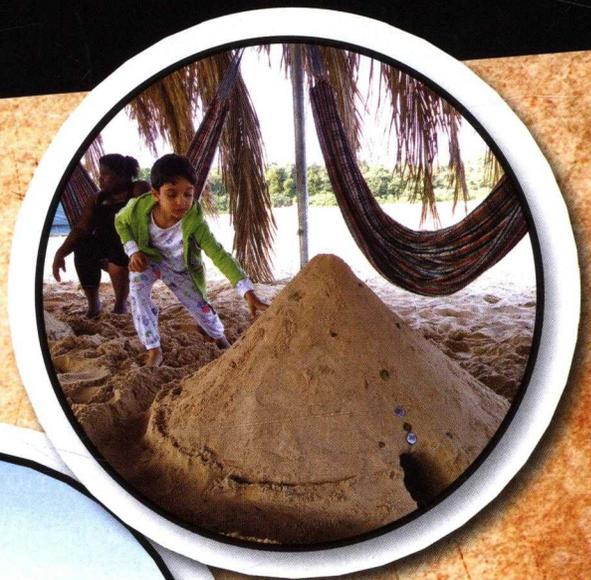
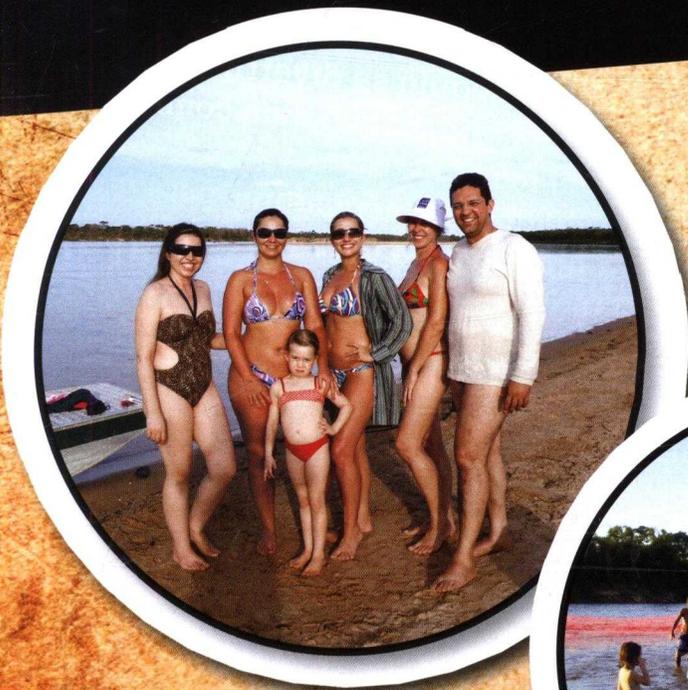


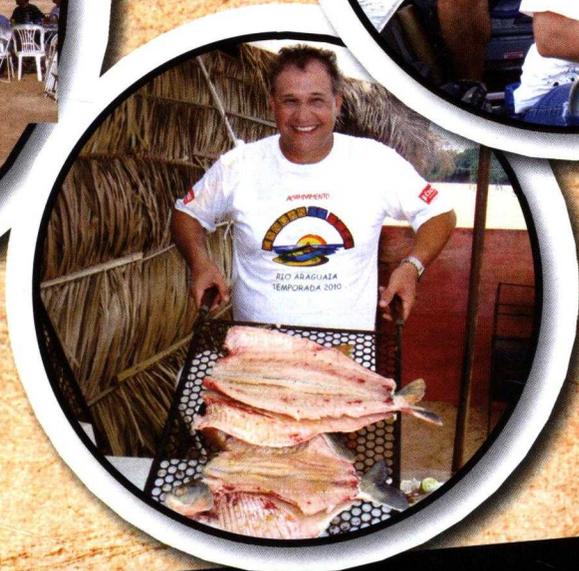
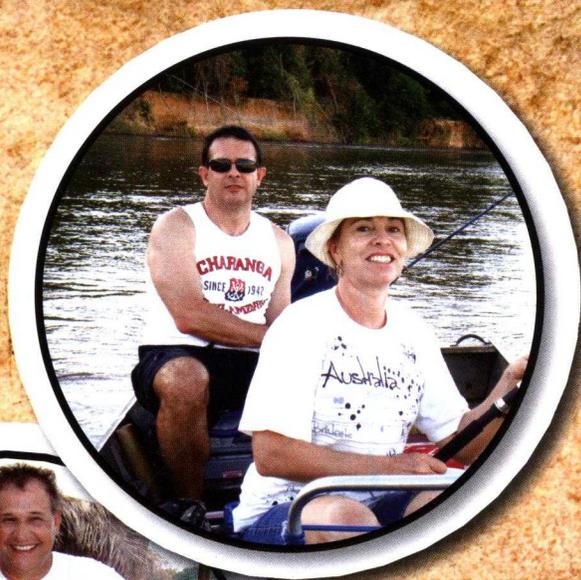


# PAUSA PARA O DESCANSO

O Acampamento Canoas da Associação Goiana do Ministério Público em 2010 foi um sucesso! Pelo sétimo ano consecutivo, procuradores e promotores de Justiça, familiares e convidados deram uma pausa no dia-a-dia atribulado e aproveitaram o contato com a natureza às margens do Rio Araguaia para renovar as energias. O

acampamento novamente foi montado na paradisíaca Praia Canadá, próxima a São José Bandeirantes, distrito de Nova Crixás, entre os dias 8 e 18 de junho. Durante dez dias, os participantes se divertiram com muito banho no rio, pescaria, música, bar-molhado, bate-papo e uma série de atividades recreativas.





## VARIEDADES PARA TODOS

A estrutura do acampamento contou com área coberta para barracas, cozinha completa, rancho com mesas, cadeiras e bar, além de banheiros com duchas quentes e frias e sanitários. Toda a montagem do acampamento obedece às normas ambientais e primam pelo respeito à natureza.

Os acampantes puderam mais uma vez desfrutar de um lugar paradisíaco para recarregar as baterias. O rio é banhado por numerados lagos, que

fazem da região um dos maiores berços naturais da fauna aquática brasileira. Além de usufruir das belezas naturais, o visitante conseguiu se divertir com passeios pelo rio, banho, boa comida e muita música.

Uma equipe de recreadores esteve no acampamento para garantir a animação de adultos e crianças com várias brincadeiras e atividades esportivas. Os participantes contaram com café da manhã, almoço e jantar.



## (Brevíssimas)

### AGMP ganha câmeras de vídeo para monitoramento de segurança

A diretoria da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) mandou instalar quatro câmeras de vídeo em locais estratégicos da sede, do clube e da Casa do Promotor como forma de monitorar e melhorar a segurança dos locais. Duas delas foram colocadas ao redor do clube, uma no estacionamento da entidade e outra na entrada da Casa do Promotor.

Além das novas câmeras de segurança, a direção da AGMP providenciou a reforma do palco construído no salão de festas da entidade. O antigo revestimento em madeira foi substituído por outro de porcelanato, ainda mais resistentes, durável e bonito.

A Casa do Promotor também recebeu atenção especial. No local, as cortinas de PVC foram substituídas por outras com blackout corta-luz, que permitem mais conforto pois conseguem reduzir a iluminação externa.

### Almoxarifado mais amplo

O almoxarifado da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) foi transferido para o local onde funcionava a antiga biblioteca, que teve seu espaço racionalizado de forma a permitir que sejam guardados também todos os produtos utilizados no dia-a-dia da entidade. O almoxarifado, que está mais amplo e ainda mais organizado, continua sob a responsabilidade de Wilmene Maria Ferreira, que trabalha na entidade há 30 anos.

## O TEMPO NÃO PARA

### INGRESSO NO MP

A Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) homenageia, nesta edição do Breves Notas, quem está completando 10 e 20 anos de ingresso no Ministério Público em agosto.



10 anos

José Carlos Miranda Júnior  
Mario Henrique C. Caixeta  
Patrícia Teixeira Guimarães  
Keila Martins Ferreira  
Simone Disconsi de Sá Campos



20 anos

Aylton Flávio Vechi  
Antônio Pádua Rios  
Benedito Torres Neto  
Uigvan Ferreira Duarte  
Estela de Freitas Rezende  
Cleide Maria Pereira  
Sérgio Abinagem Serrano  
Luiz Gonzaga F. da Cunha  
Lívia Augusta G. Machado  
Florivaldo Vaz de Santana

## Cegonha

■ Nasceu no dia 12 de julho o neto do saudoso promotor de Justiça Isaac Benchimol Ferreira, já falecido, e Maria Aparecida de Almeida Ferreira. Samuel Gurski Benchimol Ferreira é filho de Marcos Antônio Benchimol Ferreira e Simone Gurski Benchimol Ferreira. Ele nasceu na Maternidade Amparo, em Goiânia, com 3,555 quilos e 49 centímetros.



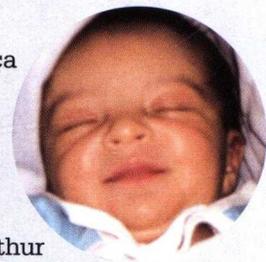
■ A promotora de Justiça Cejana Louza Ferreira Batista Veloso e o marido Guilherme Veloso Naves celebram o nascimento da primeira filha do casal. Giovanna Louza Batista Veloso nasceu em 21 de maio, com 3,210 quilos e 49 centímetros, na Fêmina Maternidade.



■ Nasceu no dia 12 de maio Ana Beatriz, filha da promotora de Justiça Márcia Cristina Peres com o pecuarista e servidor público Klaiton Jarbas de Carvalho. A menina nasceu na Amparo Maternidade, em Goiânia, com 3,155 quilos e 47 centímetros.



■ O Promotor de Justiça Paulo Rangel de Vieira e sua esposa Keila Pereira Santos Vieira, comemoram o nascimento do filho Arthur Santos Vieira. O menino nasceu no dia 23 de junho de 2010, com 51 centímetros e 3,5 quilos.



■ Davi de Melo Lima nasceu em 8 de julho, em São Jose do Rio Preto (SP), com 3,5 quilos e 49 centímetros. Ele é filho do promotor de Justiça Cláudio Braga Lima com a esposa Camila de Melo Lima.

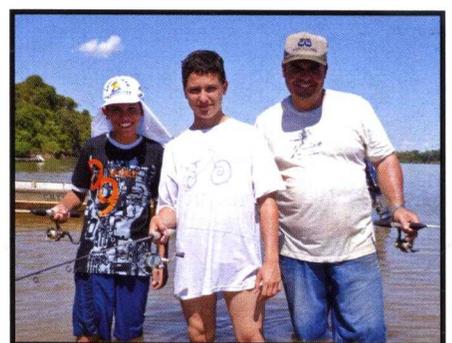


# Flashes

Dia das mães



Araguaia 2010

The Eternit logo is displayed on a red background. It features a stylized white owl with its wings spread, perched on a horizontal line. Below the owl, the word "Eternit" is written in a large, white, serif font. The entire logo is enclosed in a white rounded rectangular border.